



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo      (    ) Relato de Experiência      (    ) Relato de Caso

### A NECESSIDADE DA COBRANÇA DO USO DA ÁGUA FRENTE A ESCASSEZ HIDRICA

**AUTOR PRINCIPAL:** Joline Picinin Cervi

**CO-AUTORES:** Lidia de Paula Ritter; Mariana Chini.

**ORIENTADOR:** Liton Lanes Pilau Sobrinho

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

#### INTRODUÇÃO

Este resumo tem como objetivo demonstrar a importância dos recursos hídricos e a necessidade da sua preservação qualitativa e quantitativa para a manutenção de uma vida digna para todas as formas de vida, buscando, sempre, uma distribuição igualitária dos recursos naturais. Em decorrência da sua importância, será apregoado sobre as regras estabelecidas pela legislação brasileira em relação ao conflito de interesses gerado pelo uso da água, mais precisamente pela cobrança do seu uso como forma de controle e garantia ao seu acesso. O estudo proposto refere-se à pesquisa básica, que tem como base lógica operacional o método dedutivo. Quanto ao método de procedimento, este será o monográfico. Como instrumento para a realização do processo investigatório, utiliza-se a técnica documental e a bibliográfica, além de legislações.

#### DESENVOLVIMENTO:

Sabendo que “el agua es un elemento fundamental para toda la vida. En particular el agua dulce o es también para la actividad humana, y más aún si hablamos de agua potable o aunque fuere agua segura para el consumo humano” (ECHAIDE, 2018, p. 10),



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



deve-se asseverar sobre sua importância. Além disso, “caso após caso, a história da escassez de água tem sido uma história de ganância, de tecnologia negligentes e de retirar mais do que a natureza pode reabastecer e limpar” (SHIVA, 2006, p. 18). Tudo em decorrência que “es um valor representativo de las necesidades y/o consumo real de agua dentro de uma comunidade o población y, por conseguinte, refleja también de manera indirecta su nível de desarrollo econômico y social” (ECHAIDE, 2018, p.20), necessitando de uma boa administração e formas de gestão que garantam a sua preservação, utilizando, conforme aduzido neste trabalho a cobrança do uso da água. Uma vez que, sendo os recursos hídricos um bem comum, sob o qual não existe vida saudável, e tendo em vista que “sob condições de escassez, a gestão de sistemas de água sustentáveis evoluiu da idéia da água como um bem comum passado de geração para geração” (SHIVA, 2006, p.44), deve-se priorizar uma gestão descentralizada e participativa, fazendo com que todos os entes federativos e a sociedade colaborem de forma ativa no controle da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos existentes em nosso país, com o fim de garantir a mesma não entre em escassez. A legislação veio a definir o instrumento de cobrança do uso da água como forma reguladora, com o fim de que os recursos hídricos fossem reconhecidos como bem econômico, incentivando a racionalização do seu uso para manutenção de sua capacidade quantitativa, estabelecendo critérios e diretrizes pelo seu uso. Sendo assim, “lo que se debería propender es a uma tarifa que permita cubrir el manejo social u sostenible del agua, diferenciándola o subsidiándole dependiendo de sus usos y de los sectores sociales a los que convenga beneficiar” (ACOSTA, 2010. p. 28.), para garantia do seu uso múltiplo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conclui-se que a utilização da cobrança do uso da água como forma reguladora para que a quantidade hídrica seja mantida é benéfica, vez que contribui para que a quantidade hídrica seja mantida, uma vez que, foi possível verificar o seu impacto no comportamento do usuário e que seus reflexos ao meio ambiente são favoráveis a coletividade, visto a necessidade dos seres vivos de viver em um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com recursos hídricos em abundância.

### REFERÊNCIAS



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ Esperanza. Agua. Un derecho humano fundamental. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2010.

ECHAIDE, Javier. El derecho humano al agua potable y los tratados de protección recíproca de inversiones, 2018.

SHIVA, Vandana. Guerras por águas: privatização, poluição e lucro. São Paulo: Radical Livros, 2006.

TUNDISI, José Galizia. Recursos hídricos no Século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação. SOMENTE TRABALHOS DE PESQUISA

### ANEXOS

Aqui poderá ser apresentada **somente UMA página com anexos** (figuras e/ou tabelas), se necessário.